



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023-SEMAF/PMU
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-004/2023-DL/PMU.



OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ULIANÓPOLIS (DEMUTRAN) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS - PA.

1. RELATÓRIO E JUSTIFICATIVA

Trata-se de processo administrativo para locação de imóvel para instalação do Departamento Municipal de Trânsito de Ulianópolis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA.

O presente processo é originário de expediente do **Departamento Municipal de Trânsito de Ulianópolis**, através do **Ofício nº-004/2023, de 29/03/2023**, no qual solicitou autorização de locação de imóvel, situado na Rua Porto Alegre nº 732, Bairro Resende II, de propriedade da Ana Júlia Buzzi Freire, inscrita no CPF nº 023.494.372-64, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Destaca-se que o mencionado imóvel possui instalações, localização e características que atendem plenamente as necessidades do **DEMUTRAN** para instalação do Departamento Municipal de Trânsito de Ulianópolis - DEMUTRAN.

Por fim, anota-se que o procedimento encontra-se instruído com **Termo de Referência e Laudos de avaliação de valor de aluguel**, bem como **AUTORIZAÇÃO e JUSTIFICATIVA da Ordenadora de Despesa** que, após a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**, encaminha-o para esta **Comissão Permanente de Licitação** atuar e continuar os procedimentos legais e necessários para a efetivação da demanda.

2. AUTUAÇÃO

A **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA**, no uso de suas atribuições, por ordem da **Ordenadora de Despesa**, AUTUOU o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº-039/2023-SEMAF/PMU, que versa sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO** – com o **Objeto** de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ULIANÓPOLIS (DEMUTRAN) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS - PA – anotando-a **sob o nº-004/2023-DL/PMU**.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE MODALIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

O Legislador Pátrio previu no **inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº-8.666/93**, que é **DISPENSADA** a licitação quando se tratar de "locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação".

Neste sentido, conforme necessidade exposta pelo **DEMUTRAN**, o pretendido imóvel atende a sua necessidade de instalação e localização, bem como, o preço de aluguel está na média do valor estimado no **Termo de Referência e Avaliação de Valor Mercadológico de imóvel**, feito pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Desta forma, nos termos do **inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº-8.666/93**, a presente licitação é **DISPENSADA**.

4. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do imóvel levou em consideração o espaço a estrutura e atende todas as necessidades para o funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito de Ulianópolis – DEMUTRAN da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, assim como, o fato deste imóvel possui localização e características que atendem plenamente as necessidades do DEMUTRAN.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor mensal de R\$-1.000,00 (Mil reais) global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), referente a 08 (Oito) meses de aluguel está na média do preço na avaliação resultante, feito pelo Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento. A qual estimou o valor de aluguel mensal do imóvel em R\$-1.000,00 (cinco mil reais) mensal, estando assim compatível com o mercado.

Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

✓ **EXERCÍCIO 2023:**

Atividade: 1501.061250051.2.022 Operacionalização e Gestão das atividades do DEMUTRAN

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Física



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

6. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta neste Processo Administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº-8.666/93**, para a locação de imóvel **Objeto** do presente **Termo**, localizado na Rua Porto Alegre nº 732, Bairro Resende II, Município de Ulianópolis/PA, de propriedade **ANA JÚLIA BUZZI FREIRE**, inscrita no CPF nº 023.494.372-64, como o que atende plenamente as necessidades do **DEMUTRAN**.

Por fim, em observância aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, requeremos, portanto, com base no parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA e termo de regularidade Controle Interno da Municipal para que possamos assim balizar a Ordenadora de Despesa, para o respectivo **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, objetivando a contratação.

Ulianópolis/PA, 08 de Maio de 2023.



SOLIMAR SOUSA SILVA
Presidente da CPL



JOÃO PAULO RAMOS DE JESUS
Membro da Comissão



VIRGINIA MARIA MELO NUNES
Membro da Comissão